



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Municipal instalar Centros de Tratamento de Odontologia no Município de Campina Grande e dá outras providências

Artigo 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar Centros de Tratamento de Odontologia no Município de Campina Grande.

Artigo 2º - O Poder Público poderá firmar convênios com o Governo do Estado, Governo Federal e entidades particulares para contemplar o município com esse benefício.

I - Poderão ser designados cirurgiões dentistas;

II - Atendentes de consultório;

III - Técnicos em manutenção de equipamento;

IV – Outros profissionais.

Artigo 3º - A Edilidade fica autorizada a adquirir aparelhos odontológicos para o tratamento.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Saúde coordenará o Programa em sua execução e programação.

Artigo 5º - O Programa poderá oferecer serviços de diagnóstico de câncer de boca e outras doenças com a realização de biópsias, exames por imagem (rx periapicais, oclusais e panorâmicas), tratamento restaurador (tratamento das cáries), periodontal (tratamento das gengivas), cirúrgicos (extrações), tratamento de infantil, endodontia (canais) e próteses parciais e totais.

Artigo 6º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público Municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Artigo 7º - As despesas correrão por conta do orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 8º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 20 de dezembro de 2023.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Justificativa:

A matéria autoriza o Poder Municipal a instalar Centros de Tratamento de Odontologia no Município de Campina Grande

A odontologia desempenha alto valor social, contemplando o indivíduo em sua vida no dia a dia. O tratamento odontológico é indispensável para a saúde das pessoas, afetando o bem-estar das pessoas.

Os dentistas recomendam pelo menos uma visita a cada seis meses ao consultório dentário, pois através de uma consulta de rotina podem ser detectados vários problemas capazes de atingir outros órgãos do corpo, provocando muitas complicações.

A falta de cuidado com a boca pode facilitar o surgimento de inúmeras doenças, como endocardite bacteriana, pneumonia, câncer bucal, entre outras.

Plenário, 20 de dezembro de 2023.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador